



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



Ofício N° 1706001/2019 - CPL

Crato/Ce, 17 de junho de 2019

Sr. Carlos Andson Paiva Marinho
Secretário Interino de Infraestrutura

Assunto: Solicitação de análise e parecer, referente Qualificação Técnica exigida na Tomada de Preço n° 2019.05.08.1

Venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a análise e parecer acerca da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** apresentada pela empresa **3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 17.852.422/0001-98, no que diz respeito aos **SUBITENS 3.4.2.1 E 3.4.2.4.2 DO EDITAL.**

Anexo a este ofício o Processo Administrativo referente à Tomada de Preço N° 2019.05.08.1.

Atenciosamente,

Valéria do Carmo Moura
Presidente da CPL/PMC

RECEBIDO POR:

Assinatura:

Andson Paiva Marinho

DATA:

24/06/19

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ofício nº 0207.011 SEINFRA

Crato, 02 de julho de 2019.

Assunto: Análise e Parecer referente TP 2019.05.08.1

Ref.: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCADARIA DA TRAVESSA CORONEL LUIZ TEXEIRA, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.


Senhora Presidente,

Em atenção ao vosso Ofício nº 1706001/2019 - CPL referente à análise e parecer da Tomada de Preços 2019.05.08.1, foi verificado quanto à qualificação técnica da empresa **3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** que a licitante não apresentou a documentação completa requerida no **Item 3.4.2.1** do edital, o qual exige "comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante [...] em que figure o nome da licitante na condição de contratada na execução de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação".

A referida empresa **não** apresentou a certidão de acervo técnico para "Execução dos serviços de alvenaria de embasamento de pedra argamassada, com área mínima de 5m³", conforme especificado no item **3.4.2.1** do edital. O acervo apresentado do referido item diz respeito apenas ao profissional, tendo sido executado por uma outra empresa.

Assim sendo, somos pela **DESCLASSIFICAÇÃO** da referida empresa, salvo melhor juízo.

Atenciosamente,



Roberto Mota Rocha Siebra
Engenheiro Civil - CREA - CE 331165
Secretaria Municipal de Infraestrutura

À Senhora
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal do Crato



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



Ofício N° 0409002/2019 - CPL

Crato/Ce, 04 de setembro de 2019

Sr. Carlos Andson Paiva Marinho
Secretário Interino de Infraestrutura

Assunto: Solicitação de análise e parecer, referente proposta de preço exigida na Tomada de Preço n° 2019.05.08.1.

Venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a análise e parecer acerca da **PROPOSTA DE PREÇO** apresentada pela empresa **3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° **17.852.422/0001-98**.

Anexo a este ofício o Processo Administrativo referente à Tomada de Preço N° 2019.05.08.1.

Atenciosamente,

Valéria do Carmo Moura
Presidente da CPL/PMC

RECEBIDO POR:
Assinatura:
<i>Valéria do Carmo Moura</i>
DATA:
<i>04/09/2019</i>



PREFEITURA DO
CRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS N°: 443

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ofício nº 050902.015 SEINFRA

Crato, 05 de setembro de 2019.

Assunto: Análise e Parecer referente TP 2019.05.08.1.

Ref.: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCADARIA DA TRAVESSA CORONEL LUIS TEIXEIRA, NO MUNICNPIO DE CRATO - CE.

Senhora Presidente,

Em atenção ao vosso Ofício nº 049002/2019 - CPL referente à análise e parecer da Tomada de Preços 2019.05.08.1, foi verificado quanto à **PROPOSTA DE PREÇO** da empresa **3R CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS EIRELI** apresentou **PROPOSTA DE PREÇO APTA** atendendo ao edital.

Assim sendo, somos pela **CLASSIFICAÇÃO** da referida empresa, salvo melhor juízo.

Atenciosamente,

Roberto Mota Rocha Siebra
Engenheiro Civil - CREA - CE 331165
Secretaria Municipal de Infraestrutura

À Senhora
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal do Crato